



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – PSL

REQUERIMENTO Nº 2497 2021

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: Unanidade

Plenário 07/12/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
1º Secretário

SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, E DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TERRAPLANAGEM, COMPACTAÇÃO DA RUA QUATRO (04) DE AGOSTO ENTRE A RUA NS7 AVENIDA MARACANÃ, NO BAIRRO MARACANÃ I, ATENDENDO REINVIDICAÇÃO POPULAR.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do bairro do Maracanã, o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA QUATRO (04) DE AGOSTO ENTRE A RUA NS7 ATE A AVENIDA MARACANÃ, NO BAIRRO MARACANÃ I.** As mesmas encontram-se em precária situação com diversos buracos ao longo da via o que dificulta o acesso e a trafegabilidade dos moradores e das pessoas que usam a via para irem até a praia no maracanã que é um atual ponto turístico da cidade. Sendo este um problema recorrente há anos, faz-se necessária a pavimentação asfáltica das mesmas.

JUSTIFICATIVA: A via em questão é de suma importância para o acesso de pedestres residentes no bairro **MARACANÃ I**. No entanto, devido a sua atual situação, não veem oferecendo condições de trafegabilidade, daí nossa solicitação junto ao setor público competente para solucionar os problemas que ali existem, no sentido de melhorar o tráfego nas referidas artérias. Segundo informações dos próprios moradores os mesmos praticamente, não têm como sair de suas residências devido às péssimas condições da via citada. Ante ao exposto, estamos certos de que a recuperação e asfaltamento dos logradouros solicitados será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta administração municipal, esperamos o atendimento dessa justa e democrática demanda.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do **MARACANÃ I**. Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em de novembro de 2021



AGUINALDO PROMISSÓRIA